



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 26 de dezembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1389



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 046/2023)	2
DECRETO (Nº 047/2023)	3
DECRETO (Nº 048/2023)	4
DECRETO (Nº 049/2023)	5
DECRETO (Nº 050/2023)	6
DECRETO (Nº 051/2023)	7
DECRETO (Nº 052/2023)	8
DECRETO (Nº 053/2023)	9
DECRETO (Nº 054/2023)	10
DECRETO (Nº 055/2023)	11
DECRETO (Nº 056/2023)	12
DECRETO (Nº 057/2023)	13
DECRETO (Nº 058/2023)	14
DECRETO (Nº 059/2023)	15
DECRETO (Nº 060/2023)	16
DECRETO (Nº 061/2023)	17
ERRATA PORTARIA (Nº 091/2023)	18
(LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (Nº 264/2023)	19
PORTARIA (Nº 091/2023)	78
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	79
LICITAÇÕES E CONTRATOS	79
HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2023)	79
HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2023)	81

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 046/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Minervino França, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a Srª **ARLETE VIDAL DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de RG nº 12.075.466-58, do cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Minervino França.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 047/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 047, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Pedra Viva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a Sr^a **DORACELMA ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de RG nº 11.595.339-62 , do cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Pedra Viva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 048/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 048, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Dídimo Pereira de Vasconcelos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a Srª **GIANDRA FIRMINO ANDRADE**, portadora da cédula de RG nº 08.217.507-12, do cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Dídimo Pereira de Vasconcelos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 049/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 049, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Arlete Magalhães, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a Sr^a **SISLANDIA SOUZA AMPARO**, portadora da cédula de RG nº 08.345.080-79 , do cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Arlete Magalhães.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 050/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 050, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Pedro Augusto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a Srª **LUCIANE DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de RG nº 08.171.862-47, do cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Pedro Augusto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 051/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 051, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Waldemar Pereira Luz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a Srª **ROBERLEIA DA PAIXÃO SILVA**, portadora da cédula de RG nº 09.930.321-33, do cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Waldemar Pereira Luz.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 052/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 052, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Carmem Galvão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a Sr^a **ROSIÁTILA DOS SANTOS VASCONCELOS SILVA**, portadora da cédula de RG nº 07.887.707-56, do cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Carmem Galvão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 053/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 053, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Polivalente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a Srª **MARIA BERNADETE SANDES**, portadora da cédula de RG nº 02.757.677-95, do cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Polivalente a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 054/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 054, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Minervino França, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA por **MÉRITO E DESEMPENHO**, após participação e aprovação no Processo Seletivo para Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais de Itamarí/Ba, Edital 001/2023 a Srª **ARLETE VIDAL DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de RG nº 12.075.466-58 , para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Minervino França.

Parágrafo único – Esta nomeação será válida de 01/01/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 055/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 055, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Pedra Viva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA por **MÉRITO E DESEMPENHO**, após participação e aprovação no Processo Seletivo para Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais de Itamarí/Ba, Edital 001/2023 a Sr^a **DORACELMA ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de RG nº 11.595.339-62, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Pedra Viva.

Parágrafo único – Esta nomeação será válida de 01/01/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 056/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 056, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Dídimo Pereira de Vasconcelos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA por **MÉRITO E DESEMPENHO**, após participação e aprovação no Processo Seletivo para Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais de Itamarí/Ba, Edital 001/2023 a Srª **GIANDRA FIRMINO ANDRADE**, portadora da cédula de RG nº 08.217.507-12, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Dídimo Pereira de Vasconcelos.

Parágrafo único – Esta nomeação será válida de 01/01/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 057/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 057, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Arlete Magalhães, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA por **MÉRITO E DESEMPENHO**, após participação e aprovação no Processo Seletivo para Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais de Itamarí/Ba, Edital 001/2023 a Srª **SISLANDIA SOUZA AMPARO**, portadora da cédula de RG nº 08.345.080-79, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Arlete Magalhães.

Parágrafo único – Esta nomeação será válida de 01/01/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 058/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 058, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Pedro Augusto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA por **MÉRITO E DESEMPENHO**, após participação e aprovação no Processo Seletivo para Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais de Itamarí/Ba, Edital 001/2023 a Sr^a **LUCIANE DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de RG nº 08.171.862-47, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Pedro Augusto.

Parágrafo único – Esta nomeação será válida de 01/01/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 059/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 059, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Waldemar Pereira Luz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA por **MÉRITO E DESEMPENHO**, após participação e aprovação no Processo Seletivo para Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais de Itamarí/Ba, Edital 001/2023 a Sr^a **ROBERLEIA DA PAIXÃO SILVA**, portadora da cédula de RG nº 09.930.321-33 , para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Waldemar Pereira Luz.

Parágrafo único – Esta nomeação será válida de 01/01/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 060/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 060, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Carmem Galvão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA por **MÉRITO E DESEMPENHO**, após participação e aprovação no Processo Seletivo para Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais de Itamarí/Ba, Edital 001/2023 a Sr^a **ROSIÁTILA DOS SANTOS VASCONCELOS SILVA**, portadora da cédula de RG nº 07.887.707-56, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Carmem Galvão.

Parágrafo único – Esta nomeação será válida de 01/01/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 061/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 061, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Polivalente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA por **MÉRITO E DESEMPENHO**, após participação e aprovação no Processo Seletivo para Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais de Itamarí/Ba, Edital 001/2023 a Sr^a **VALDECI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS**, portadora da cédula de RG nº 07.890.248-70, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Polivalente.

Parágrafo único – Esta nomeação será válida de 01/01/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

ERRATA | PORTARIA (Nº 091/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ERRATA A PORTARIA Nº 091, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata a Portaria 091 de 26 de dezembro de 2023, nos termos que se segue.

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores da Rede Municipal de Ensino FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao período aquisitivo de 2023, com início em 26/12/2023 e término em 26/01/2023.

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores da Rede Municipal de Ensino FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao período aquisitivo de 2023, com início em 26/12/2023 e término em 26/01/2024.

EVERTON BORGES DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

(LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (Nº 264/2023)

MUNICÍPIO DE ITAMARI
ESTADO DA BAHIA

PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA 2024

SETEMBRO – 2023

<http://itamari.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

LEI Nº 264 de 14 de dezembro de 2023.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de ITAMARI para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Itamari para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$30.311.200,00 (trinta milhões trezentos e onze mil e duzentos reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, a previdência e a assistência social, no valor de R\$9.188.800,00 (nove milhões cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Capítulo II
Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais) discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita de contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias, operação de crédito e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	40.436.020,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.842.000,00
Contribuições	220.000,00
Receita Patrimonial	353.600,00
Receitas de Serviços	35.000,00
Transferências Correntes	37.960.420,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.205.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferência de Capital	3.185.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.141.020,00
Deduções da Receita Corrente	(4.141.020,00)
TOTAL	39.500.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria e grupos de natureza da despesa da despesa conforme discriminados a seguir:

I – Por Órgãos

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Câmara Municipal	1.693.000,00	-	1.693.000,00
Gabinete do Prefeito	993.300,00	-	993.300,00
Secretaria de Administração	2.735.280,00	-	2.735.280,00
Secretaria de Finanças	717.500,00	-	717.500,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	7.705.320,00	-	7.705.320,00
Secretaria Municipal de Agricultura	197.700,00	-	197.700,00
Secretaria de Saúde	-	8.171.800,00	8.171.800,00
Secretaria de Assistência Social	-	1.017.000,00	1.017.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	13.553.100,00	-	13.553.100,00
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	453.500,00	-	453.500,00
Encargos Gerais do Município	1.892.500,00	-	1.892.500,00
Subtotal	29.941.200,00	9.188.800,00	39.130.000,00
Reserva de Contingência	370.000,00	-	370.000,00
Total Geral	30.311.200,00	9.188.800,00	39.500.000,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

II – Por Funções de Governo

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Legislativa	1.693.000,00	-	1.693.000,00
Judiciário	130.600,00	-	130.600,00
Administração	4.315.480,00	-	4.315.480,00
Assistência Social	-	1.017.000,00	1.017.000,00
Saúde	-	8.171.800,00	8.171.800,00
Educação	13.259.100,00	-	13.259.100,00
Cultura	294.000,00	-	294.000,00
Urbanismo	5.966.100,00	-	5.966.100,00
Saneamento	1.374.020,00	-	1.374.020,00
Energia	30.000,00	-	30.000,00
Transporte	335.200,00	-	335.200,00
Desporto e Lazer	453.500,00	-	453.500,00
Gestão Ambiental	29.000,00	-	29.000,00
Agricultura	168.700,00	-	168.700,00
Encargos Especiais	1.892.500,00	-	1.892.500,00
Reserva de Contingência	370.000,00	-	370.000,00
Total	30.311.200,00	9.188.800,00	39.500.000,00

III – Por Grupo de Natureza da Despesa

Categoria Econômica	Valor
DESPESAS CORRENTES	33.112.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.931.800,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	2.000,00
Outras Despesas Correntes	14.178.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.017.500,00
Investimentos	4.277.500,00
Inversões Financeiras	10.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.730.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00
Total	39.500.000,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Seção III Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até limite de **60% (sessenta por cento)** do Orçamento aprovado por esta Lei, mediante a utilização de recursos da anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei;

II – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recursos;

III – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos do excesso de arrecadação apurado nas respectivas fontes de recursos;

IV – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos provenientes de operações de crédito até o limite autorizado em Lei;

V – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos de transferências da União e Estado, à conta de convênios, contratos ou instrumentos congêneres e respectivas contrapartidas, inclusive fundo a fundo;

VI – à conta de recursos da reserva de contingência, nos termos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VII – mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, para atender às necessidades supervenientes.

Parágrafo Único - Não serão computados para efeito do limite previsto no inciso I do caput deste artigo, os créditos suplementares, se destinados a atender despesas referentes a pessoal e encargos sociais, sentenças judiciais e amortização da dívida.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, até o limite estabelecido pela legislação vigente.

Capítulo III

Seção I Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal



Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		40.436.020,00	3-DESPESA CORRENTE		33.112.500,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.842.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.931.800,00	
12-Contribuições	220.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	
13-Receita Patrimonial	353.600,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.178.700,00	
16-Receita de Serviços	35.000,00				
17-Transferências Correntes	37.960.420,00				
19-Outras Receitas Correntes	25.000,00				
Total		40.436.020,00	Total		33.112.500,00
2-RECEITA DE CAPITAL		3.205.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		6.017.500,00
22-Alienação de Bens	20.000,00		44-INVESTIMENTOS	4.277.500,00	
24-Transferências de Capital	3.185.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	
			46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.730.000,00	
Total		3.205.000,00	Total		6.017.500,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		-4.141.020,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
97-Dedução da Receita Transf. Correntes	-4.141.020,00				
Total		-4.141.020,00	Total		0,00
Total da RECEITA		39.500.000,00	Total da DESPESA		39.500.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2024

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta
		40.436.020,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00 Receitas Correntes.
	1.842.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.766.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00 Impostos
98.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00 Impostos sobre o Patrimônio
78.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
40.400,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
4.600,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros d Mora
30.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
3.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros d Mora da Dívida Ativa
20.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
20.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.400.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.400.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.200.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.200.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
200.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
200.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
268.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
268.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00 Impostos sobre Serviços
268.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
265.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
250.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
15.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
76.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00 Taxas
71.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
66.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
63.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
63.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
5.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
5.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços
5.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
	220.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00 Contribuições
220.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
220.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
220.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
220.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	353.600,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00 Receita Patrimonial
348.600,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00 Valores Mobiliários
348.600,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00 Juros e Correções Monetárias
348.600,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários
46.700,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2024

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Recursos Livres (fonte 500)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25% (fonte 5001001)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (Fonte 540)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação (Fonte 550)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE (Fonte 551)
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE (Fonte 552)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE (Fonte 553)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Recursos FNDE (Fonte 569)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - PETE (Fonte 576)
32.300,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% (fonte 5001002)
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Manutenção do SUS (fonte 600)
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Estrutura do SUS (fonte 601)
300,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Covid (fonte 602)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Compl. PISO Enfermagem (fonte 605)
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Rec. Livre (Fonte 500)
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS (Fonte 660)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS (Fonte 661)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020 (Fonte 707)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Fonte 669)
252.600,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros
30.900,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres (Fonte 500)
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União (Fonte 700)
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado (Fonte 701)
3.500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (Fonte 720)
2.500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa (fonte 721)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial (Fonte 706)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Audiovisual - LC 195/2022 (Fonte 715)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Outros - LC 195/2022 (Fonte 716)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc (Fonte 719)
1.500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA (Fonte 749)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.04.12	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE (Fonte 750)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.13	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP (Fonte 751)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.04.14	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES (Fonte 749)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Fundos (fonte 759)
5.000,00			1.3.9.0.0.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais
5.000,00			1.3.9.9.0.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
5.000,00			1.3.9.9.9.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
5.000,00			1.3.9.9.9.0.1.01.00	Ren - Fundo de Investimento
	35.000,00		1.6.0.0.0.0.0.00.00	Receita de Serviços
35.000,00			1.6.3.0.0.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde
35.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde
35.000,00			1.6.3.1.01.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2024

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
35.000,00			1.6.3.1.01.0.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal
35.000,00			1.6.3.1.01.0.1.01.00	Serviços Ambulatoriais - Principal
	37.960.420,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes
26.945.420,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
18.368.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
18.363.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
16.470.100,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
16.470.100,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.892.900,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
1.892.900,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinária
728.600,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho
364.300,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro
800.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro
5.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
5.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
565.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
365.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
15.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
15.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
350.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
350.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
200.000,00			1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
200.000,00			1.7.1.2.99.0.1.01.00	BAP - Bonus Assinatura Petróleo - Cessão Onerosa
3.745.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3.745.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00	Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.610.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
740.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	Agente Comunitário de Saúde
800.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
120.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00	Incentivo para Ações Estratégicas
1.600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
50.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00	Programa de Informatização da APS
200.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00	Assist. financeira União complementação pisos salariais profissionais da enfermagem.
75.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
15.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
60.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
60.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
60.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
666.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
300.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação
300.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
1.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2024

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
285.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
285.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
150.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
5.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
2.180.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
100.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
100.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
1.930.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
1.930.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
150.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
150.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
415.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
415.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00	Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família
160.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco da Proteção Social Básica
90.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
70.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02	Piso Básico Fixo
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Programas
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01	Programa Primeira Infância no SUAS
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00	Bloco da Gestão do SUAS
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
25.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.04	PROCAD-SUAS
1.006.420,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
796.420,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00	Transferência Especial da União
796.420,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00	Transferência Especial da União - Principal
20.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
20.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
90.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
90.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
100.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
50.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00	Apoio Financeiro ao Setor Cultural - LC 175/2022 - Audiovisual
50.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00	Apoio Financeiro ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Demais Setores da Cultura
4.475.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
4.245.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
4.000.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS
4.000.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
210.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA
210.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
20.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2024

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
20.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
15.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
15.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
70.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00	PSF - ESTADO
50.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
50.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
50.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00	Convênio Bahiatursa
110.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
60.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00	Benefícios Eventuais - Estado
25.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00	Piso Básico Fixo (PAIF) - Estado
15.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00	Piso Básico Variável - Estado
50.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
50.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
50.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00	PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar da Bahia
6.540.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
6.540.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
6.540.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
6.540.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
25.000,00			1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes
15.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
5.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações
5.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal
5.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições
5.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal
		3.205.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital
20.000,00			2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens
20.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis
20.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
20.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
20.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	3.185.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital
1.746.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
250.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
250.000,00			2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
250.000,00			2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
250.000,00			2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2024

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
250.000,00			2.4.1.1.50.1.1.01.00	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
200.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
200.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
200.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
200.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
200.000,00			2.4.1.2.50.9.1.01.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
796.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
796.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
796.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00	Convênio Pavimentação
296.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.00	Convênio 790250/2013 - Pavimentação
500.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
500.000,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
500.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00	Emendas Especiais
1.439.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1.439.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
1.439.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
1.439.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
701.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00	Convênio 299/2022 - Praça da Feira
738.000,00			2.4.2.2.99.0.1.02.00	Convênio 202/2022 - Pavimentação
		-4.141.020,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita
	-4.141.020,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes
-3.295.020,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes da União
-3.295.020,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União
-3.294.020,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-3.294.020,00			9.7.1.1.51.1.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal
-3.294.020,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-800.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-800.000,00			9.7.2.1.50.1.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-800.000,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-42.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-42.000,00			9.7.2.1.51.1.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-42.000,00			9.7.2.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-4.000,00			9.7.2.1.52.0.0.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-4.000,00			9.7.2.1.52.1.0.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-4.000,00			9.7.2.1.52.1.1.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
		39.500.000,00		Total da RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Poder: 1 Poder Legislativo
Órgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI
Secretaria: 010100 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01.01.01 CÂMARA DE VEREADORES

01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

	55.000,00	55.000,00	1.001 AQUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.638.000,00		1.638.000,00	2.001 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
1.638.000,00	55.000,00	1.693.000,00	Soma do Programa
1.638.000,00	55.000,00	1.693.000,00	Soma da SubFunção
1.638.000,00	55.000,00	1.693.000,00	Soma da Função
1.638.000,00	55.000,00	1.693.000,00	Total da Secretaria
1.638.000,00	55.000,00	1.693.000,00	Total da Unidade
1.638.000,00	55.000,00	1.693.000,00	Total do Órgão
1.638.000,00	55.000,00	1.693.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020100	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	02.01.10	GABINETE DO PREFEITO
				02 Judiciária
				061 Ação Judiciária
				002 GOVERNANÇA EFICAZ
130.600,00			130.600,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA
130.600,00			130.600,00	Soma do Programa
130.600,00			130.600,00	Soma da SubFunção
130.600,00			130.600,00	Soma da Função
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GOVERNANÇA EFICAZ
	60.000,00		60.000,00	1.002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA
641.200,00			641.200,00	2.002 COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
641.200,00	60.000,00		701.200,00	Soma do Programa
641.200,00	60.000,00		701.200,00	Soma da SubFunção
641.200,00	60.000,00		701.200,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				002 GOVERNANÇA EFICAZ
161.500,00			161.500,00	2.004 OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS
161.500,00			161.500,00	Soma do Programa
161.500,00			161.500,00	Soma da SubFunção
161.500,00			161.500,00	Soma da Função
933.300,00	60.000,00		993.300,00	Total da Secretaria
933.300,00	60.000,00		993.300,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
		Unidade:	02.02.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				03 ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL
2.450.280,00			2.450.280,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
268.000,00			268.000,00	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
10.000,00			10.000,00	2.007 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
2.728.280,00			2.728.280,00	Soma do Programa
2.728.280,00			2.728.280,00	Soma da SubFunção
				422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
				003 ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL
7.000,00			7.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
7.000,00			7.000,00	Soma do Programa
7.000,00			7.000,00	Soma da SubFunção
2.735.280,00			2.735.280,00	Soma da Função
2.735.280,00			2.735.280,00	Total da Secretaria
2.735.280,00			2.735.280,00	Total da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS
		Unidade:	02.03.10	SECRETARIA DE FINANÇAS
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
710.000,00			710.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
169.000,00			169.000,00	2.011 PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL
879.000,00			879.000,00	Soma do Programa
879.000,00			879.000,00	Soma da SubFunção
879.000,00			879.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
1.731.000,00			1.731.000,00	2.010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA
1.731.000,00			1.731.000,00	Soma do Programa
1.731.000,00			1.731.000,00	Soma da SubFunção
1.731.000,00			1.731.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
	370.000,00		370.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA
	370.000,00		370.000,00	Soma do Programa
	370.000,00		370.000,00	Soma da SubFunção
	370.000,00		370.000,00	Soma da Função
2.610.000,00		370.000,00	2.980.000,00	Total da Secretaria
2.610.000,00		370.000,00	2.980.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020800	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		Unidade:	02.08.10	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
2.644.600,00			2.644.600,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
2.644.600,00			2.644.600,00	Soma do Programa
2.644.600,00			2.644.600,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
	2.195.500,00		2.195.500,00	1.007 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
	2.195.500,00		2.195.500,00	Soma do Programa
	2.195.500,00		2.195.500,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
741.000,00			741.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
741.000,00			741.000,00	Soma do Programa
741.000,00			741.000,00	Soma da SubFunção
				752 Energia Elétrica
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
385.000,00			385.000,00	2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
385.000,00			385.000,00	Soma do Programa
385.000,00			385.000,00	Soma da SubFunção
3.770.600,00		2.195.500,00	5.966.100,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				452 Serviços Urbanos
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
1.100.020,00			1.100.020,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00			20.000,00	2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITERIO
1.120.020,00			1.120.020,00	Soma do Programa
1.120.020,00			1.120.020,00	Soma da SubFunção
1.120.020,00			1.120.020,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
		30.000,00	30.000,00	1.008 EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA - ZONA RURAL
		30.000,00	30.000,00	Soma do Programa
		30.000,00	30.000,00	Soma da SubFunção
		30.000,00	30.000,00	Soma da Função
4.890.620,00	2.225.500,00		7.116.120,00	Total da Secretaria
4.890.620,00	2.225.500,00		7.116.120,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020900	DEPARTAMENTO MUNIC.DE ESTRADAS E RODAGENS
		Unidade:	02.09.10	DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS
				17 Saneamento
				451 Infra-estrutura Urbana
				012 DESLOCAMENTO SEGURO
		254.000,00	254.000,00	1.009 INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
		254.000,00	254.000,00	Soma do Programa
		254.000,00	254.000,00	Soma da SubFunção
		254.000,00	254.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				453 Transportes Coletivos Urbanos
				012 DESLOCAMENTO SEGURO
		10.000,00	10.000,00	1.010 CONTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa
		10.000,00	10.000,00	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				12 DESLOCAMENTO SEGURO
325.200,00			325.200,00	2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO
325.200,00			325.200,00	Soma do Programa
325.200,00			325.200,00	Soma da SubFunção
325.200,00		10.000,00	335.200,00	Soma da Função
325.200,00	264.000,00		589.200,00	Total da Secretaria
325.200,00	264.000,00		589.200,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
		Unidade:	02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
				20 Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				122 Administração Geral 13 AGRICULTURA CRESCENTE
133.700,00			133.700,00	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
133.700,00			133.700,00	Soma do Programa
133.700,00			133.700,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária 013 AGRICULTURA CRESCENTE
		20.000,00	20.000,00	1.011 ABASTECIMENTO DE AGUA EM NUCLEOS RURAIS
15.000,00			15.000,00	2.036 ORGANIZAÇÃO DA PROD. E MANUT. E PRODUTOS AGRICOLAS
15.000,00		20.000,00	35.000,00	Soma do Programa
15.000,00		20.000,00	35.000,00	Soma da SubFunção
148.700,00		20.000,00	168.700,00	Soma da Função
148.700,00		20.000,00	168.700,00	Total da Secretaria
148.700,00		20.000,00	168.700,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	021100	DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL
		Unidade:	02.11.10	DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental 011 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
21.000,00			21.000,00	2.037 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE
21.000,00			21.000,00	Soma do Programa
21.000,00			21.000,00	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental 011 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
8.000,00			8.000,00	2.038 APOIO E IMPLEMENTOS DE PROJETOS AMBIENTAIS
8.000,00			8.000,00	Soma do Programa
8.000,00			8.000,00	Soma da SubFunção
29.000,00			29.000,00	Soma da Função
29.000,00			29.000,00	Total da Secretaria
29.000,00			29.000,00	Total da Unidade
11.672.100,00		2.939.500,00	14.611.600,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		Secretaria:	020600	SECRETARIA DE SAUDE
		Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
				10 Saúde
				122 Administração Geral 008 SAÚDE EM MOVIMENTO
3.581.500,00			3.581.500,00	2.039 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.581.500,00			3.581.500,00	Soma do Programa
3.581.500,00			3.581.500,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica 008 SAÚDE EM MOVIMENTO
		230.000,00	230.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)
3.394.000,00			3.394.000,00	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.394.000,00		230.000,00	3.624.000,00	Soma do Programa
3.394.000,00		230.000,00	3.624.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 008 SAÚDE EM MOVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
134.000,00			134.000,00	2.044 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE
134.000,00			134.000,00	Soma do Programa
134.000,00			134.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				008 SAÚDE EM MOVIMENTO
373.000,00			373.000,00	2.041 GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
373.000,00			373.000,00	Soma do Programa
373.000,00			373.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				08 SAÚDE EM MOVIMENTO
73.000,00			73.000,00	2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG SANITARIA
73.000,00			73.000,00	Soma do Programa
73.000,00			73.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				008 SAÚDE EM MOVIMENTO
376.000,00			376.000,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA
10.300,00			10.300,00	2.045 AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - 15%
386.300,00			386.300,00	Soma do Programa
386.300,00			386.300,00	Soma da SubFunção
7.941.800,00	230.000,00		8.171.800,00	Soma da Função
7.941.800,00		230.000,00	8.171.800,00	Total da Secretaria
7.941.800,00		230.000,00	8.171.800,00	Total da Unidade
7.941.800,00		230.000,00	8.171.800,00	Total do Órgão
			Poder: 2	Poder Executivo
			Órgão: 4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
			Secretaria: 020700	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
			Unidade: 02.07.10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
148.000,00			148.000,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
148.000,00			148.000,00	Soma do Programa
148.000,00			148.000,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência
				09 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
7.000,00			7.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
7.000,00			7.000,00	Soma do Programa
7.000,00			7.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
82.500,00			82.500,00	2.055 GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
82.500,00			82.500,00	Soma do Programa
82.500,00			82.500,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
		20.000,00	20.000,00	1.013 INFRAESTRUTURA SOCIAL
362.000,00			362.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
167.500,00			167.500,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)
42.000,00			42.000,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS
111.000,00			111.000,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
8.000,00			8.000,00	2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
63.000,00			63.000,00	2.054 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS
6.000,00			6.000,00	2.057 AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - SOCIAL (COVID-19) - ORDINÁRIO
759.500,00		20.000,00	779.500,00	Soma do Programa
759.500,00		20.000,00	779.500,00	Soma da SubFunção
997.000,00		20.000,00	1.017.000,00	Soma da Função
997.000,00		20.000,00	1.017.000,00	Total da Secretaria
997.000,00		20.000,00	1.017.000,00	Total da Unidade
997.000,00		20.000,00	1.017.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI
		Secretaria:	020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		Unidade:	02.04.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
				12 Educação
				122 Administração Geral
				005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
2.945.000,00			2.945.000,00	2.012 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.945.000,00			2.945.000,00	Soma do Programa
2.945.000,00			2.945.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
339.000,00			339.000,00	2.013 GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAC
339.000,00			339.000,00	Soma do Programa
339.000,00			339.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
		115.000,00	115.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
702.100,00			702.100,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
180.000,00			180.000,00	2.015 GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE
7.335.000,00			7.335.000,00	2.017 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
672.000,00			672.000,00	2.018 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL
283.000,00			283.000,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
9.172.100,00		115.000,00	9.287.100,00	Soma do Programa
9.172.100,00		115.000,00	9.287.100,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				05 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
		30.000,00	30.000,00	1.003 CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CRECHES
595.000,00			595.000,00	2.019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - INFANTIL
63.000,00			63.000,00	2.020 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - INFANTIL
658.000,00		30.000,00	688.000,00	Soma do Programa
658.000,00		30.000,00	688.000,00	Soma da SubFunção
13.114.100,00		145.000,00	13.259.100,00	Soma da Função
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				06 DIFUSÃO CULTURAL
294.000,00			294.000,00	2.062 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A CULTURA
294.000,00			294.000,00	Soma do Programa
294.000,00			294.000,00	Soma da SubFunção
294.000,00			294.000,00	Soma da Função
13.408.100,00		145.000,00	13.553.100,00	Total da Secretaria
13.408.100,00		145.000,00	13.553.100,00	Total da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI
		Secretaria:	020500	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
		Unidade:	02.05.10	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
				27 Desporto e Lazer
				392 Difusão Cultural
				07 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
155.000,00			155.000,00	2.024 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS
155.000,00			155.000,00	Soma do Programa
155.000,00			155.000,00	Soma da SubFunção
				695 Turismo
				007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
13.000,00			13.000,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
13.000,00			13.000,00	Soma do Programa
13.000,00			13.000,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
156.000,00			156.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
156.000,00			156.000,00	Soma do Programa
156.000,00			156.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				07 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
		27.000,00	27.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
		102.500,00	102.500,00	1.006 CONSTRUÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
		129.500,00	129.500,00	Soma do Programa
		129.500,00	129.500,00	Soma da SubFunção
324.000,00		129.500,00	453.500,00	Soma da Função
324.000,00		129.500,00	453.500,00	Total da Secretaria
324.000,00		129.500,00	453.500,00	Total da Unidade
13.732.100,00		274.500,00	14.006.600,00	Total do Órgão
34.343.000,00		3.464.000,00	37.807.000,00	Total do Poder
			39.500.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			08 Assistência Social
			122 Administração Geral
			09 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
	148.000,00	148.000,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
	148.000,00	148.000,00	Soma do Programa
	148.000,00	148.000,00	Soma da SubFunção
			242 Assistência ao Portador de Deficiência
			009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
	7.000,00	7.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
	7.000,00	7.000,00	Soma do Programa
	7.000,00	7.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
	82.500,00	82.500,00	2.055 GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
	82.500,00	82.500,00	Soma do Programa
	82.500,00	82.500,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
20.000,00		20.000,00	1.013 INFRAESTRUTURA SOCIAL
346.000,00	16.000,00	362.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
	167.500,00	167.500,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)
	42.000,00	42.000,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS
111.000,00		111.000,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
	8.000,00	8.000,00	2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)
	63.000,00	63.000,00	2.054 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS
6.000,00		6.000,00	2.057 AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - SOCIAL (COVID-19) - ORDINÁRIO
483.000,00	296.500,00	779.500,00	Soma do Programa
483.000,00	296.500,00	779.500,00	Soma da SubFunção
483.000,00	534.000,00	1.017.000,00	Soma da Função
			01 Legislativa
			031 Ação Legislativa
			001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
55.000,00		55.000,00	1.001 AQUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.637.000,00	1.000,00	1.638.000,00	2.001 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
1.692.000,00	1.000,00	1.693.000,00	Soma do Programa
1.692.000,00	1.000,00	1.693.000,00	Soma da SubFunção
1.692.000,00	1.000,00	1.693.000,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 Administração Geral
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
3.174.500,00	407.000,00	3.581.500,00	2.039 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.174.500,00	407.000,00	3.581.500,00	Soma do Programa
3.174.500,00	407.000,00	3.581.500,00	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
30.000,00	200.000,00	230.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)
	3.394.000,00	3.394.000,00	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA
30.000,00	3.594.000,00	3.624.000,00	Soma do Programa
30.000,00	3.594.000,00	3.624.000,00	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
132.000,00	2.000,00	134.000,00	2.044 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
132.000,00	2.000,00	134.000,00	Soma do Programa
132.000,00	2.000,00	134.000,00	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
	373.000,00	373.000,00	2.041 GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
	373.000,00	373.000,00	Soma do Programa
	373.000,00	373.000,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
	73.000,00	73.000,00	2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG SANITARIA
	73.000,00	73.000,00	Soma do Programa
	73.000,00	73.000,00	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
	376.000,00	376.000,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA
	10.300,00	10.300,00	2.045 AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - 15%
	386.300,00	386.300,00	Soma do Programa
	386.300,00	386.300,00	Soma da SubFunção
3.336.500,00	4.835.300,00	8.171.800,00	Soma da Função
			12 Educação
			122 Administração Geral
			005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
	2.945.000,00	2.945.000,00	2.012 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2.945.000,00	2.945.000,00	Soma do Programa
	2.945.000,00	2.945.000,00	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
46.000,00	293.000,00	339.000,00	2.013 GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAC
46.000,00	293.000,00	339.000,00	Soma do Programa
46.000,00	293.000,00	339.000,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
10.000,00	105.000,00	115.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
	702.100,00	702.100,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
	180.000,00	180.000,00	2.015 GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE
	7.335.000,00	7.335.000,00	2.017 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
	672.000,00	672.000,00	2.018 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL
	283.000,00	283.000,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
10.000,00	9.277.100,00	9.287.100,00	Soma do Programa
10.000,00	9.277.100,00	9.287.100,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			05 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
	30.000,00	30.000,00	1.003 CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CRECHES
	595.000,00	595.000,00	2.019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - INFANTIL
	63.000,00	63.000,00	2.020 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - INFANTIL
	688.000,00	688.000,00	Soma do Programa
	688.000,00	688.000,00	Soma da SubFunção
56.000,00	13.203.100,00	13.259.100,00	Soma da Função
			13 Cultura
			392 Difusão Cultural
			06 DIFUSÃO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	294.000,00	294.000,00	2.062 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A CULTURA
	294.000,00	294.000,00	Soma do Programa
	294.000,00	294.000,00	Soma da SubFunção
	294.000,00	294.000,00	Soma da Função
			15 Urbanismo
			122 Administração Geral
			010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
2.324.600,00	320.000,00	2.644.600,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
2.324.600,00	320.000,00	2.644.600,00	Soma do Programa
2.324.600,00	320.000,00	2.644.600,00	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
40.000,00	2.155.500,00	2.195.500,00	1.007 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
40.000,00	2.155.500,00	2.195.500,00	Soma do Programa
40.000,00	2.155.500,00	2.195.500,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
741.000,00		741.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
741.000,00		741.000,00	Soma do Programa
741.000,00		741.000,00	Soma da SubFunção
			752 Energia Elétrica
			010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
384.000,00	1.000,00	385.000,00	2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
384.000,00	1.000,00	385.000,00	Soma do Programa
384.000,00	1.000,00	385.000,00	Soma da SubFunção
3.489.600,00	2.476.500,00	5.966.100,00	Soma da Função
			17 Saneamento
			451 Infra-estrutura Urbana
			012 DESLOCAMENTO SEGURO
10.000,00	244.000,00	254.000,00	1.009 INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
10.000,00	244.000,00	254.000,00	Soma do Programa
10.000,00	244.000,00	254.000,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			10 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
895.020,00	205.000,00	1.100.020,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00		20.000,00	2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITERIO
915.020,00	205.000,00	1.120.020,00	Soma do Programa
915.020,00	205.000,00	1.120.020,00	Soma da SubFunção
925.020,00	449.000,00	1.374.020,00	Soma da Função
			18 Gestão Ambiental
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			11 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
21.000,00		21.000,00	2.037 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE
21.000,00		21.000,00	Soma do Programa
21.000,00		21.000,00	Soma da SubFunção
			542 Controle Ambiental
			011 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
8.000,00		8.000,00	2.038 APOIO E IMPLEMENTOS DE PROJETOS AMBIENTAIS
8.000,00		8.000,00	Soma do Programa
8.000,00		8.000,00	Soma da SubFunção
29.000,00		29.000,00	Soma da Função
			02 Judiciária
			061 Ação Judiciária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			002 GOVERNANÇA EFICAZ
128.600,00	2.000,00	130.600,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA
128.600,00	2.000,00	130.600,00	Soma do Programa
128.600,00	2.000,00	130.600,00	Soma da SubFunção
128.600,00	2.000,00	130.600,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			122 Administração Geral
			013 AGRICULTURA CRESCENTE
133.700,00		133.700,00	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
133.700,00		133.700,00	Soma do Programa
133.700,00		133.700,00	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			013 AGRICULTURA CRESCENTE
20.000,00		20.000,00	1.011 ABASTECIMENTO DE AGUA EM NUCLEOS RURAIS
15.000,00		15.000,00	2.036 ORGANIZAÇÃO DA PROD. E MANUT. E PRODUTOS AGRICOLAS
35.000,00		35.000,00	Soma do Programa
35.000,00		35.000,00	Soma da SubFunção
168.700,00		168.700,00	Soma da Função
			25 Energia
			752 Energia Elétrica
			010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
30.000,00		30.000,00	1.008 EXPANSÃO DE ENERGIA ELETTRICA - ZONA RURAL
30.000,00		30.000,00	Soma do Programa
30.000,00		30.000,00	Soma da SubFunção
30.000,00		30.000,00	Soma da Função
			26 Transporte
			453 Transportes Coletivos Urbanos
			012 DESLOCAMENTO SEGURO
10.000,00		10.000,00	1.010 CONTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS
10.000,00		10.000,00	Soma do Programa
10.000,00		10.000,00	Soma da SubFunção
			782 Transporte Rodoviário
			012 DESLOCAMENTO SEGURO
267.200,00	58.000,00	325.200,00	2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO
267.200,00	58.000,00	325.200,00	Soma do Programa
267.200,00	58.000,00	325.200,00	Soma da SubFunção
277.200,00	58.000,00	335.200,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			392 Difusão Cultural
			007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
105.000,00	50.000,00	155.000,00	2.024 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS
105.000,00	50.000,00	155.000,00	Soma do Programa
105.000,00	50.000,00	155.000,00	Soma da SubFunção
			695 Turismo
			007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
13.000,00		13.000,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
13.000,00		13.000,00	Soma do Programa
13.000,00		13.000,00	Soma da SubFunção
			812 Desporto Comunitário
			007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
156.000,00		156.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
156.000,00		156.000,00	Soma do Programa
156.000,00		156.000,00	Soma da SubFunção
			813 Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
27.000,00		27.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
	102.500,00	102.500,00	1.006 CONSTRUÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
27.000,00	102.500,00	129.500,00	Soma do Programa
27.000,00	102.500,00	129.500,00	Soma da SubFunção
301.000,00	152.500,00	453.500,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			843 Serviço da Dívida Interna
			002 GOVERNANÇA EFICAZ
161.500,00		161.500,00	2.004 OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS
161.500,00		161.500,00	Soma do Programa
			004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
1.731.000,00		1.731.000,00	2.010 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA
1.731.000,00		1.731.000,00	Soma do Programa
1.892.500,00		1.892.500,00	Soma da SubFunção
1.892.500,00		1.892.500,00	Soma da Função
			04 Administração
			122 Administração Geral
			002 GOVERNANÇA EFICAZ
60.000,00		60.000,00	1.002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA
617.700,00	23.500,00	641.200,00	2.002 COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
677.700,00	23.500,00	701.200,00	Soma do Programa
			003 ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL
2.290.280,00	160.000,00	2.450.280,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
268.000,00		268.000,00	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
10.000,00		10.000,00	2.007 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
2.568.280,00	160.000,00	2.728.280,00	Soma do Programa
3.245.980,00	183.500,00	3.429.480,00	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
707.000,00	3.000,00	710.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
169.000,00		169.000,00	2.011 PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL
876.000,00	3.000,00	879.000,00	Soma do Programa
876.000,00	3.000,00	879.000,00	Soma da SubFunção
			422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
			003 ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL
7.000,00		7.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
7.000,00		7.000,00	Soma do Programa
7.000,00		7.000,00	Soma da SubFunção
4.128.980,00	186.500,00	4.315.480,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
370.000,00		370.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
370.000,00		370.000,00	Soma do Programa
370.000,00		370.000,00	Soma da SubFunção
370.000,00		370.000,00	Soma da Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
17.308.100,00	22.191.900,00	39.500.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI	1.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	130.600,00	0,00	4.315.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.693.000,00	130.600,00	0,00	4.315.480,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.966.100,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.171.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	13.259.100,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	8.171.800,00	0,00	13.259.100,00	294.000,00	0,00	5.966.100,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	1.374.020,00	29.000,00	0,00	168.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.374.020,00	29.000,00	0,00	168.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do	99 Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	30.000,00	335.200,00	0,00	1.892.500,00	0,00	370.000,00	14.611.600,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.171.800,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	0,00	0,00	453.500,00	0,00	0,00	0,00	14.006.600,00
Total	30.000,00	335.200,00	453.500,00	1.892.500,00	0,00	370.000,00	39.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		40.436.020,00	1.0.0.0.00.0.00.00		Receitas Correntes.
	1.842.000,00		1.1.0.0.00.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.766.000,00			1.1.1.0.00.0.00.00		Impostos
98.000,00			1.1.1.2.00.0.00.00		Impostos sobre o Patrimônio
78.000,00			1.1.1.2.50.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
40.400,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
40.400,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
4.600,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
4.600,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
30.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
30.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
3.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
3.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
20.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
20.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
20.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	15000000	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.400.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.400.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.200.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.200.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.200.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
200.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
200.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
200.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
268.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
268.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00		Impostos sobre Serviços
268.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
265.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
250.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
250.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
15.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional
15.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
76.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas
71.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
66.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
63.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
63.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
63.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00	15010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00	15010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00	15010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00	15010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
5.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
5.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
5.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
5.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00	15010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
	220.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições
220.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
220.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
220.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
220.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
220.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00	17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	353.600,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial
348.600,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários
348.600,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias
348.600,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
46.700,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação
100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Recursos Livres (fonte 500)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01	15000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Recursos Livres (fonte 500)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25% (fonte 5001001)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02	15001001	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25% (fonte 5001001)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (Fonte 540)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03	15400000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (Fonte 540)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação (Fonte 550)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04	15500000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação (Fonte 550)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE (Fonte 551)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05	15510000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE (Fonte 551)
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE (Fonte 552)
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06	15520000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE (Fonte 552)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE (Fonte 553)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07	15530000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE (Fonte 553)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Recursos FNDE (Fonte 569)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08	15690000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Recursos FNDE (Fonte 569)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09		Remuneração de Depósitos Bancários - PETE (Fonte 576)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09	15760000	Remuneração de Depósitos Bancários - PETE (Fonte 576)
32.300,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% (fonte 5001002)
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01	15001002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% (fonte 5001002)
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Manutenção do SUS (fonte 600)
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02	16000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Manutenção do SUS (fonte 600)
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Estrutura do SUS (fonte 601)
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03	16010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Estrutura do SUS (fonte 601)
300,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Covid (fonte 602)
300,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04	16020000	Remuneração de Depósitos Bancários - Covid (fonte 602)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.05		Remuneração de Depósitos Bancários - Compl. PISO Enfermagem (fonte 605)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.05	16050000	Remuneração de Depósitos Bancários - Compl. PISO Enfermagem (fonte 605)
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Rec. Livres (Fonte 500)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01	15000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Rec. Livres (Fonte 500)
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS (Fonte 660)
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02	16600000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS (Fonte 660)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS (Fonte 661)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.03	16610000	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS (Fonte 661)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.04		Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020 (Fonte 707)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.04	17070000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020 (Fonte 707)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.05		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Fonte 669)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.05	16690000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Fonte 669)
252.600,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros
30.900,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres (Fonte 500)
30.900,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01	15000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres (Fonte 500)
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União (Fonte 700)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02	17000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União (Fonte 700)
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado (Fonte 701)
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03	17010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado (Fonte 701)
3.500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (Fonte 720)
3.500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04	17200000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (Fonte 720)
2.500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.05		Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa (fonte 721)
2.500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.05	17210000	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa (fonte 721)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.06		Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial (Fonte 706)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.06	17060000	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial (Fonte 706)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.08		Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Audiovisual - LC 195/2022 (Fonte 715)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.08	17150000	Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Audiovisual - LC 195/2022 (Fonte 715)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09		Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Outros - LC 195/2022 (Fonte 716)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09	17160000	Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Outros - LC 195/2022 (Fonte 716)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10		Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc (Fonte 719)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10	17190000	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc (Fonte 719)
1.500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11		Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA (Fonte 749)
1.500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11	17490000	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA (Fonte 749)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.04.12		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE (Fonte 750)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.04.12	17500000	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE (Fonte 750)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.13		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP (Fonte 751)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.13	17510000	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP (Fonte 751)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.04.14		Remuneração de Depósitos Bancários - FIES (Fonte 749)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.04.14	17490000	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES (Fonte 749)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.15		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Fundos (fonte 759)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.15	17590000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Fundos (fonte 759)
5.000,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Patrimoniais
5.000,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
5.000,00			1.3.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
5.000,00			1.3.9.9.99.0.1.01.00		Ren - Fundo de Investimento
5.000,00			1.3.9.9.99.0.1.01.00	15010000	Ren - Fundo de Investimento
	35.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços
35.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde
35.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde
35.000,00			1.6.3.1.01.0.0.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal
35.000,00			1.6.3.1.01.0.1.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal
35.000,00			1.6.3.1.01.0.1.01.00		Serviços Ambulatoriais - Principal
35.000,00			1.6.3.1.01.0.1.01.00	16210000	Serviços Ambulatoriais - Principal
	37.960.420,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes
26.945.420,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
18.368.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
18.363.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
16.470.100,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
16.470.100,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
16.470.100,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.892.900,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
1.892.900,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
728.600,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho
728.600,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho
364.300,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro
364.300,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro
800.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro
800.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro
5.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
5.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
5.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	15000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
565.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
365.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
15.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
15.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
15.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00	17200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
350.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
350.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
350.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	17200000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
200.000,00			1.7.1.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
200.000,00			1.7.1.2.99.0.1.01.00		BAP - Bonus Assinatura Petróleo - Cessão Onerosa
200.000,00			1.7.1.2.99.0.1.01.00	17210000	BAP - Bonus Assinatura Petróleo - Cessão Onerosa
3.745.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3.745.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.610.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
740.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00		Agente Comunitário de Saúde
740.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	16040000	Agente Comunitário de Saúde
800.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00		Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
800.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00	16000000	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
120.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00		Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
120.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00	16000000	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00		Incentivo para Ações Estratégicas
100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00	16000000	Incentivo para Ações Estratégicas
1.600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
1.600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00	16000000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
50.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00		Programa de Informatização da APS
50.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00	16000000	Programa de Informatização da APS
200.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00		Assist. financeira União complementação pisos salariais profissionais da enfermagem.
200.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00	16050000	Assist. financeira União complementação pisos salariais profissionais da enfermagem.
75.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
15.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
15.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00	16000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
60.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
60.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00	16000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
60.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
60.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00		Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
60.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00	16000000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
666.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
300.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação
300.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
300.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	15500000	Transferências do Salário-Educação - Principal
1.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
1.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	15510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
285.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
285.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00		PNAE - Alimentação Escolar - Creche
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - Creche
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00		PNAE - Alimentação Escolar - EJA
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - EJA
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00		PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
150.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00		PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
150.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
5.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00		PNAE - Alimentação Escolar - AEE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - AEE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
80.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00	15530000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
2.180.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
100.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
100.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
100.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00	15420000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
1.930.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
1.930.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
1.930.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	15410000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
150.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
150.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
150.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	15430000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
415.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
415.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00		Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02		Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02	16600000	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família
160.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00		Bloco da Proteção Social Básica
90.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
90.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01	16600000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
70.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02		Piso Básico Fixo
70.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02	16600000	Piso Básico Fixo
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00		Bloco de Programas
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01		Programa Primeira Infância no SUAS
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01	16600000	Programa Primeira Infância no SUAS
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00		Bloco da Gestão do SUAS
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01		Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01	16600000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
25.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.04		PROCAD-SUAS
25.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.04	16600000	PROCAD-SUAS
1.006.420,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
796.420,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00		Transferência Especial da União
796.420,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal
796.420,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00	17060000	Transferência Especial da União - Principal
20.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
20.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
20.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00	15010000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
90.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
90.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
90.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
100.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
50.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00		Apoio Financeiro ao Setor Cultural - LC 175/2022 - Audiovisual
50.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00	17150000	Apoio Financeiro ao Setor Cultural - LC 175/2022 - Audiovisual
50.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00		Apoio Financeiro ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Demais Setores da Cultura
50.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00	17160000	Apoio Financeiro ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Demais Setores da Cultura
4.475.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
4.245.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
4.000.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS
4.000.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
4.000.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	15000000	Cota-Parte do ICMS - Principal
210.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA
210.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
210.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	15000000	Cota-Parte do IPVA - Principal
20.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
20.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
20.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	15000000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
15.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
15.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
15.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00	17500000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
70.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00	PSF - ESTADO
70.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00	16210000 PSF - ESTADO
50.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
50.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
50.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00	Convênio Bahiatursa
50.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00	17010000 Convênio Bahiatursa
110.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
60.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00	Benefícios Eventuais - Estado
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00	16610000 Benefícios Eventuais - Estado
25.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00	Piso Básico Fixo (PAIF) - Estado
25.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00	16610000 Piso Básico Fixo (PAIF) - Estado
15.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00	Piso Básico Variável - Estado
15.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00	16610000 Piso Básico Variável - Estado
50.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
50.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
50.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00	PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar da Bahia
50.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00	15760000 PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar da Bahia
6.540.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
6.540.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
6.540.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
6.540.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	25.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes
15.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	15010000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00	15010000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00	15010000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00	15010000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
5.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações
5.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	15010000 Outras Indenizações - Principal
5.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições
5.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00	15010000 Outras Restituições - Principal
		3.205.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital
	20.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens
20.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis
20.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
20.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
20.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
20.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	17550000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
	3.185.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	
1.746.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
250.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
250.000,00			2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
250.000,00			2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
250.000,00			2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	
250.000,00			2.4.1.1.50.1.1.01.00	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
250.000,00			2.4.1.1.50.1.1.01.00	16010000 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
200.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
200.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
200.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
200.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	
200.000,00			2.4.1.2.50.9.1.01.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
200.000,00			2.4.1.2.50.9.1.01.00	15690000 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
796.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
796.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
796.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00	Convênio Pavimentação	
500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00	17000000 Convênio Pavimentação	
296.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.00	Convênio 790250/2013 - Pavimentação	
296.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.00	17000000 Convênio 790250/2013 - Pavimentação	
500.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
500.000,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
500.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00	Emendas Especiais	
500.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00	17060000 Emendas Especiais	
1.439.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.439.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.439.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.439.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
701.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00	Convênio 299/2022 - Praça da Feira	
701.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00	17010000 Convênio 299/2022 - Praça da Feira	
738.000,00			2.4.2.2.99.0.1.02.00	Convênio 202/2022 - Pavimentação	
738.000,00			2.4.2.2.99.0.1.02.00	17010000 Convênio 202/2022 - Pavimentação	
		-4.141.020,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita	
	-4.141.020,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes	
-3.295.020,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes da União	
-3.295.020,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	
-3.294.020,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM	
-3.294.020,00			9.7.1.1.51.1.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal	
-3.294.020,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	
-3.294.020,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00	15000000 Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.1.00.00	15000000 Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	
-800.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	
-800.000,00			9.7.2.1.50.1.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	
-800.000,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	
-800.000,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00	15000000 Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	
-42.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	
-42.000,00			9.7.2.1.51.1.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	
-42.000,00			9.7.2.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	
-42.000,00			9.7.2.1.51.1.1.00.00	15000000 Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	
-4.000,00			9.7.2.1.52.0.0.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
-4.000,00			9.7.2.1.52.1.0.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
-4.000,00			9.7.2.1.52.1.1.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
-4.000,00			9.7.2.1.52.1.1.00.00	15000000 Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
39.500.000,00 Total da RECEITA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
				Poder: 1 Poder Legislativo
				Órgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI
				Secretaria: 010100 CÂMARA DE VEREADORES
				Unidade: 01.01.01 CÂMARA DE VEREADORES
1.638.000,00		55.000,00	1.693.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.638.000,00		55.000,00	1.693.000,00	Total da Secretaria
1.638.000,00		55.000,00	1.693.000,00	Total da Unidade
1.638.000,00		55.000,00	1.693.000,00	Total do Órgão
1.638.000,00		55.000,00	1.693.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020100	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	02.01.10	GABINETE DO PREFEITO
933.300,00		60.000,00	993.300,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
933.300,00		60.000,00	993.300,00	Total da Secretaria
933.300,00		60.000,00	993.300,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
		Unidade:	02.02.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.499.280,00			2.499.280,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
116.000,00			116.000,00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados
100.000,00			100.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
20.000,00			20.000,00	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
2.735.280,00			2.735.280,00	Total da Secretaria
2.735.280,00			2.735.280,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS
		Unidade:	02.03.10	SECRETARIA DE FINANÇAS
2.576.000,00		370.000,00	2.946.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.000,00			3.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
30.000,00			30.000,00	17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
1.000,00			1.000,00	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
2.610.000,00		370.000,00	2.980.000,00	Total da Secretaria
2.610.000,00		370.000,00	2.980.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020800	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		Unidade:	02.08.10	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.022.600,00		75.000,00	3.097.600,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		836.000,00	836.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
701.000,00		898.000,00	1.599.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
696.420,00		305.000,00	1.001.420,00	17060000 - Transferência Especial da União
245.000,00		11.500,00	256.500,00	17200000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
		100.000,00	100.000,00	17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
600,00			600,00	17490000 - Outras vinculações de transferências
225.000,00			225.000,00	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
4.890.620,00		2.225.500,00	7.116.120,00	Total da Secretaria
4.890.620,00		2.225.500,00	7.116.120,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020900	DEPARTAMENTO MUNIC.DE ESTRADAS E RODAGENS
		Unidade:	02.09.10	DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS
253.100,00		20.000,00	273.100,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		200.000,00	200.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
58.000,00		44.000,00	102.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
14.100,00			14.100,00	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
325.200,00		264.000,00	589.200,00	Total da Secretaria
325.200,00		264.000,00	589.200,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
		Unidade:	02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
148.700,00		20.000,00	168.700,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
148.700,00		20.000,00	168.700,00	Total da Secretaria
148.700,00		20.000,00	168.700,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	021100	DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL
		Unidade:	02.11.10	DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL
28.000,00			28.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.000,00			1.000,00	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos
29.000,00			29.000,00	Total da Secretaria
29.000,00			29.000,00	Total da Unidade
11.672.100,00		2.939.500,00	14.611.600,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		Secretaria:	020600	SECRETARIA DE SAUDE
		Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.010.500,00		30.000,00	4.040.500,00	15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%
2.820.000,00			2.820.000,00	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
60.000,00		200.000,00	260.000,00	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
300,00			300,00	16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
740.000,00			740.000,00	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
201.000,00			201.000,00	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
105.000,00			105.000,00	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
5.000,00			5.000,00	17530000 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos
7.941.800,00		230.000,00	8.171.800,00	Total da Secretaria
7.941.800,00		230.000,00	8.171.800,00	Total da Unidade
7.941.800,00		230.000,00	8.171.800,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Secretaria:	020700	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
		Unidade:	02.07.10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
500.500,00		20.000,00	520.500,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
5.000,00			5.000,00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados
427.000,00			427.000,00	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
63.000,00			63.000,00	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
1.000,00			1.000,00	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
500,00			500,00	17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
997.000,00		20.000,00	1.017.000,00	Total da Secretaria
997.000,00		20.000,00	1.017.000,00	Total da Unidade
997.000,00		20.000,00	1.017.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI
		Secretaria:	020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		Unidade:	02.04.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
152.000,00			152.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.505.000,00		20.000,00	3.525.000,00	15001001 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%
632.000,00			632.000,00	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
5.928.000,00			5.928.000,00	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - remuneração dos profissionais da educação básica
1.930.000,00			1.930.000,00	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - remuneração dos profissionais da educação básica
13.000,00		15.000,00	28.000,00	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
72.000,00			72.000,00	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - remuneração dos profissionais da educação básica
100.000,00		50.000,00	150.000,00	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
283.000,00		20.000,00	303.000,00	15500000 - Transferência do Salário- Educação
1.100,00			1.100,00	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
287.000,00			287.000,00	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
80.500,00			80.500,00	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
180.000,00		40.000,00	220.000,00	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
50.500,00			50.500,00	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
51.000,00			51.000,00	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
51.000,00			51.000,00	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
91.000,00			91.000,00	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
1.000,00			1.000,00	17490000 - Outras vinculações de transferências
13.408.100,00		145.000,00	13.553.100,00	Total da Secretaria
13.408.100,00		145.000,00	13.553.100,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI
		Secretaria:	020500	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
		Unidade:	02.05.10	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
274.000,00		50.000,00	324.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
50.000,00			50.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
		7.000,00	7.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
		72.500,00	72.500,00	17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
324.000,00		129.500,00	453.500,00	Total da Secretaria
324.000,00		129.500,00	453.500,00	Total da Unidade
13.732.100,00		274.500,00	14.006.600,00	Total do Órgão
34.343.000,00		3.464.000,00	37.807.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
			39.500.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.254.480,00	12.695.480,00	7.559.000,00
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	500,00	3.525.000,00	-3.524.500,00
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	6.000,00	4.040.500,00	-4.034.500,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	121.000,00	121.000,00	0,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.560.000,00	632.000,00	5.928.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - remuneração dos profissionais da educação básica	0,00	5.928.000,00	-5.928.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - remuneração dos profissionais da educação básica	0,00	1.930.000,00	-1.930.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	28.000,00	72.000,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - remuneração dos profissionais da educação básica	0,00	72.000,00	-72.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	150.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário- Educação	303.000,00	303.000,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.100,00	1.100,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	287.000,00	287.000,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.500,00	80.500,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.000,00	220.000,00	0,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	50.500,00	50.500,00	0,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.820.000,00	2.820.000,00	0,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	260.000,00	260.000,00	0,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	300,00	300,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	740.000,00	740.000,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	201.000,00	201.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	105.000,00	105.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	427.000,00	427.000,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	63.000,00	63.000,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	1.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	836.000,00	836.000,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.649.000,00	1.649.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	1.301.420,00	1.301.420,00	0,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00	500,00	0,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	51.000,00	51.000,00	0,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	51.000,00	51.000,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	91.000,00	91.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	368.500,00	368.500,00	0,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	202.500,00	202.500,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	1.600,00	1.600,00	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.100,00	15.100,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	225.000,00	225.000,00	0,00
17530000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
Total Geral:		39.500.000,00	39.500.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
1.001	AQUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	P	55.000,00
1.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	P	60.000,00
1.003	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CRECHES	P	30.000,00
1.004	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	P	115.000,00
1.005	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	P	27.000,00
1.006	CONSTRUÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	P	102.500,00
1.007	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	P	2.195.500,00
1.008	EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA - ZONA RURAL	P	30.000,00
1.009	INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	P	254.000,00
1.010	CONTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS	P	10.000,00
1.011	ABASTECIMENTO DE AGUA EM NUCLEOS RURAIS	P	20.000,00
1.012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)	P	230.000,00
1.013	INFRAESTRUTURA SOCIAL	P	20.000,00
2.001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	A	1.638.000,00
2.002	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A	641.200,00
2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA	A	130.600,00
2.004	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	A	161.500,00
2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	2.450.280,00
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	A	268.000,00
2.007	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES	A	10.000,00
2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	7.000,00
2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	A	710.000,00
2.010	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA	A	1.731.000,00
2.011	PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL	A	169.000,00
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	2.945.000,00
2.013	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAC	A	339.000,00
2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	A	702.100,00
2.015	GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE	A	180.000,00
2.017	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	A	7.335.000,00
2.018	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	A	672.000,00
2.019	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - INFANTIL	A	595.000,00
2.020	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - INFANTIL	A	63.000,00
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	A	283.000,00
2.024	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS	A	155.000,00
2.025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER	A	156.000,00
2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO	A	13.000,00
2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	A	2.644.600,00
2.029	GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	A	741.000,00
2.030	GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA	A	1.100.020,00
2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	385.000,00
2.032	GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITERIO	A	20.000,00
2.033	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO	A	325.200,00
2.035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	A	133.700,00
2.036	ORGANIZAÇÃO DA PROD. E MANUT. E PRODUTOS AGRICOLAS	A	15.000,00
2.037	GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE	A	21.000,00
2.038	APOIO E IMPLEMENTOS DE PROJETOS AMBIENTAIS	A	8.000,00
2.039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	3.581.500,00
2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA	A	3.394.000,00
2.041	GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	A	373.000,00
2.042	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG SANITARIA	A	73.000,00
2.043	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA	A	376.000,00
2.044	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE	A	134.000,00
2.045	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - 15%	A	10.300,00
2.048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	362.000,00
2.049	GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)	A	167.500,00
2.050	GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	A	7.000,00
2.051	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS	A	42.000,00
2.052	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	A	111.000,00
2.053	GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	A	8.000,00
2.054	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS	A	63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2024

2.055	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	A	82.500,00	
2.056	GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS	A	148.000,00	
2.057	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - SOCIAL (COVID-19) - ORDINÁRIO	A	6.000,00	
2.062	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A CULTURA	A	294.000,00	
9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	P	370.000,00	
Quant. Registros: 65				
			Total Projeto	3.519.000,00
			Total Atividade	35.981.000,00
			Total Geral	39.500.000,00

Demonstrativos Complementares

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2024

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 212 da CF/88

(em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Despesas com Educação		Programação da Despesa em Educação		
Especificação	Total	Código	Especificação (Função e Subfunção)	Total
Impostos (A)	1.766.000,00	12	Educação	3.525.000,00
IRRF	1.400.000,00	122	Administração Geral	2.955.000,00
IRRF - Trabalho	1.200.000,00	361	Ensino Fundamental	560.000,00
IRRF - Outros Rendimentos	200.000,00	365	Educação Infantil	10.000,00
IPU	78.000,00			
IPU - Principal	40.400,00			
Multa e Juros do IPU	4.600,00			
Multa e Juros da Dívida Ativa do IPU	30.000,00			
Receita da Dívida Ativa do IPU	3.000,00			
ITIV/ITBI	20.000,00			
ITIV/ITBI - Principal	20.000,00			
Multa e Juros do ITIV/ITBI	-			
ISS	268.000,00			
ISS - Principal	265.000,00			
Multas e Juros do ISS	1.000,00			
Multa e Juros da Dívida Ativa do ISS	1.000,00			
Receita da Dívida Ativa do ISS	1.000,00			
Transferências da União (B)	18.368.000,00			
Cota-Parte FPM (Mensal)	16.470.100,00			
Cota-Parte FPM (Cota Extraordinária Julho)	728.600,00			
Cota-Parte FPM (Cota Extraordinária Setembro)	364.300,00			
Cota-Parte FPM (Cota Extraordinária Dezembro)	800.000,00			
Cota-Parte do ITR	5.000,00			
Transferências Do Estado (C)	4.230.000,00			
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00			
Cota-Parte do IPVA	210.000,00			
Cota-Parte do IPI Exportação	20.000,00			
Total da Receita - Base de Cálculo (F = A+B+C+D+E)	24.364.000,00	Total Despesa (K)		3.525.000,00
Valor Constitucional (25%) (G = F X 25%)	6.091.000,00			
(-) Deduções para o FUNDEB (H)	(4.141.020)	Percentual Programado para Aplicação (L = (K-H)/F)		31,46%
(+) Rendimento Aplicação Financeira (I)	500,00			
Valor Mínimo a Aplicar (J = G-H + I)	1.950.480,00	Valor Excedente a ser Aplicado (M = K-J)		1.574.520,00

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2024

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro
Demonstrativo da Aplicação do Recursos do FUNDEB

Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020

(em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Despesas com Educação		Programação da Despesa com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		
Especificação	Valor	Código	Descrição	Valor
Receita Patrimonial (A)	20.000,00		Remuneração Prof. Ed. Básica - Ensino Fundamental	7.335.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00		Remuneração Prof. Ed. Básica - Ensino Infantil	595.000,00
Rendimento Aplicação Financeira Recursos FUNDEB	20.000,00			
Transferências Correntes	8.720.000,00			
Transferências de Recursos do FUNDEB	8.720.000,00			
Transferência de Recursos do FUNDEB (B)	6.540.000,00			
Transferência Complementação da União - VAAF (C)	1.930.000,00			
Transferência Complementação da União - VAAR (D)	150.000,00			
Transferência Complementação da União - VAAT (E)	100.000,00			
Total da Receita - Base de Cálculo (F = A+B+C+E)	8.590.000,00	Total Despesa (I)		7.930.000,00
Valor Mínimo Remuneração (70%) (G = F X 70%)	6.013.000,00	Percentual Programado para Aplicação na Rem. Prof. Ed. Básica (J = I/F)		92,32%
Valor Máximo Outras Despesas do MDE (30%) (H = (D + (F X 30%))	2.727.000,00			

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2024

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro
Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços de Saúde

Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/2000)

(em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Saúde ser		Programação da Despesa em Saúde		
Base de Cálculo para as Aplicações em Saúde ser	codigo	Programação da Despesa em Saúde		
Especificação	Total	Código	Especificação (Função e Subfunção)	
			Total	
Impostos (A)	1.766.000,00	10	Saúde	4.040.500,00
IRRF	1.400.000,00	122	Administração Geral	3.580.500,00
IRRF - Trabalho	1.200.000,00	301	Atenção Básica	240.000,00
IRRF - Outros Rendimentos	200.000,00	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.000,00
IPTU	78.000,00	303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00
IPTU - Principal	40.400,00	304	Vigilância Sanitária	20.000,00
Multa e Juros do IPTU	4.600,00	305	Vigilância Epidemiológica	16.000,00
Multa e Juros da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00			
Receita da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00			
ITIV/ITBI	20.000,00			
ITIV/ITBI - Principal	20.000,00			
Multa e Juros do ITIV/ITBI	-			
ISS	268.000,00			
ISS - Principal	265.000,00			
Multas e Juros do ISS	1.000,00			
Multa e Juros da Dívida Ativa do ISS	1.000,00			
Receita da Dívida Ativa do ISS	1.000,00			
Transferências da União (B)	16.475.100,00			
Cota-Parte FPM (Mensal)	16.470.100,00			
Cota-Parte do ITR	5.000,00			
Cota-Parte LC 87/96	-			
Transferências Do Estado (C)	4.230.000,00			
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00			
Cota-Parte do IPVA	210.000,00			
Cota-Parte do IPI Exportação	20.000,00			
Total da Receita - Base de Cálculo (D = A+B+C)	22.471.100,00	Total Despesa (H)		4.040.500,00
Valor Constitucional (15%) (E = D X 15%)	3.370.665,00			
(+) Rendimento Aplicação Financeira (F)	6.000,00	Percentual Programado para Aplicação (I = H/D)		17,98%
Valor Mínimo a Aplicar (G = E+F)	3.376.665,00	Valor Excedente a ser Aplicado (J = H-G)		663.835,00

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2024

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

(Art. 2º da Lei Complementar 101/00)

(em R\$ 1,00)

Especificação	Total
I - RECEITAS CORRENTES	40.436.020,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.842.000,00
IPTU	78.000,00
ISS	268.000,00
ITBI	20.000,00
IRRF	1.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	76.000,00
Contribuições	220.000,00
Receita Patrimonial	353.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	348.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00
Receita de Serviços	35.000,00
Transferências Correntes	37.960.420,00
Cota-Parte do FPM	17.998.700,00
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	210.000,00
Cota-Parte do ITR	5.000,00
Transferências do FUNDEB	8.720.000,00
Outras Transferências Correntes	7.026.720,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00
II - DEDUÇÕES	(4.141.020,00)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(4.141.020,00)
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	36.295.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Lei de Diretriz Orçamentária (mínimo 1,00%)	362.950

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2024

Demonstrativo do Gasto de Pessoal
(Art. 19 da Lei Complementar 101/2000)

(em R\$ 1)

ESPECIFICAÇÃO	R\$
I - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	36.295.000
II - LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS	
1) Limites Máximos (art. 20)	
a) Poder Executivo - 54%	19.599.300
b) Poder Legislativo - 6%	2.177.700
Total - 60%	21.777.000
2) Limites Prudenciais (art. 22)	
a) Poder Executivo - 51,30%	18.619.335
b) Poder Legislativo - 5,70%	2.068.815
Total - 57%	20.688.150

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

Valor das Dotações Fixadas para o Poder Executivo (III)	19.057.300
Percentual de comprometimento da RCL (IV - III/I)	52,51%
Valor das Dotações Fixadas para o Poder Legislativo (V)	1.051.000
Percentual de comprometimento da RCL (VI = V/I)	2,90%

ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
(Art. 5º, Inciso I da Lei Complementar nº 101/00)
REPROGRAMAÇÃO DA METAS FISCAIS PARA 2024
(art. 2º da LDO)

LRF, art. 5º, inciso I

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2024		
	PROGRAMADO LDO (a)	PREVISTO LOA (b)	AJUSTE (c=b-a)
Receita Total	34.805.569	39.500.000	4.694.431
Receitas Não-Financeiras (I)	56.544.804	39.131.400	(17.413.404)
Despesa Total	34.805.569	39.500.000	4.694.431
Despesas Não-Financeiras (II)	54.414.859	37.768.000	(16.646.859)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	2.129.945	1.363.400	(766.545)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(879.932)	(879.932)	-
Dívida Pública Consolidada	41.048.470	41.048.470	-
Dívida Consolidada Líquida	38.742.345	38.742.345	-

Nota: As alterações ocorridas decorrem da adequação da previsão de convênios e emendas especiais a serem recebidas, bem como a alteração das metas a revisão da projeção de recursos próprios a serem arrecadados.

ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS REGIONALIZADO DA RENUNCIA DE RECEITA
(Art. 165, § 6º da Constituição Federal)
4REPROGRAMAÇÃO DA METAS FISCAIS PARA 2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

SETORES	BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	
		Tributo/Contribuição	VALOR
	NADA A DECLARAR		
TOTAL			

FONTE:

ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITAS E AUMENTO DE DESPESAS (DOCC)
(Art. 5, Inciso II da Lei Complementar nº 101/00)
REPROGRAMAÇÃO DA METAS FISCAIS PARA 2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1

EVENTO	VALOR	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
RENUNCIA DE RECEITAS		
NADA A DECLARAR		
TOTAL	-	
AUMENTO DOCC		
NADA A DECLARAR		
TOTAL	-	

PORTARIA (Nº 091/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 091, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares
COLETIVA aos servidores da Rede Municipal de
Ensino, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores da Rede Municipal de Ensino FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao período aquisitivo de 2023, com início em 26/12/2023 e término em 26/01/2023.

Art. 2º - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 26 de dezembro de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO 004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao credenciamento nº 004/2023, cujo objeto é o Produção ou pós-produção de telefilme de curta ou média-metragem – Ficção, documentário e animação, produção de outros formatos de audiovisual, vídeo, videoclipe gravação de show ao vivo, dança, cultura tradicional, entre outros.

Resolvo **HOMOLOGAR** o presente credenciamento uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; que as pessoas físicas declaradas credenciadas apresentaram os documentos solicitados em conformidade com o edital, conforme julgamento da comissão especialmente designada para este fim. Segue a baixo quadro relacionados os contemplados em suas respectivas categorias.

Nº	Nome	Documento - CPF	Valores R\$	Categoria
01	Marcone silva ribeiro	033.434.295-38	15.000,00	Produção ou pós-produção de telefilme de curta ou média-metragem – Ficção,documentário e animação
02	Arlindo Santos Silva Filho	045.326.655-07	2.120,74	Produção de outros formatos de audiovisual, vedeo, vidioclipe, gravação de show ao vivo, dança, culturtradicionais entre outros
03	Darleson de Jesus Santos	076.439.335-96	2.120,74	
04	Edilson Lima dos Santos	918.648.795-72	2.120,74	
05	Edivan Santana de Jesus	646.676.345-53	2.120,74	
06	Edmael Santana de Jesus	422.414.305-44	2.120,74	
07	Evilásio de Assis Santos	013.189.605-92	2.120,74	
08	Evan Sousa dos Santos	055.887.555-61	2.120,74	
09	Mateus de Souza Santana	075.581.505-07	2.120,74	
10	Osanar dos Santos	046.912.245-56	2.120,74	
11	Maquisuel Nascimento de Souza	013.796.065-43	2.120,74	
12	Rosiel Luz da Silva	084.083.415-29	2.120,74	



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

13	Risomar Nascimento Leite	035.930.865-14	2.120,74	
14	Rosivaldo de Almeida da Silva	011.208.295-50	2.120,74	
15	Romildo Souza Santos	010.982.215-32	2.120,74	
16	Robério de Jesus Santos	066.920.195-24	2.120,74	
17	João Victor Souza Paixão	494.196.738-04	5.372,06	Capacitação, formação e qualificação em audiovisual – cursos ou oficinas
18	Bruno Silva de Souza	388.873.888-14	10.699,94	Apoio a cinema de rua ou itinerante

Itamari, BA, 26 de Dezembro de 2023.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao credenciamento nº 005/2023, cujo objeto é o Produção ou pós-produção de telefilme de curta ou média-metragem – Ficção, documentário e animação, produção de outros formatos de audiovisual, vídeo, videoclipe gravação de show ao vivo, dança, cultura tradicional, entre outros.

Resolvo HOMOLOGAR o presente credenciamento uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; que as pessoas físicas declaradas credenciadas apresentaram os documentos solicitados em conformidade com o edital, conforme julgamento da comissão especialmente designada para este fim. Segue a baixo quadro relacionandos os contemplados em suas respectivas categorias.

Nº	Nome	Documento - CPF	Valores R\$	Categoria
1	Amanda de Jesus Almeida	107.055.415-41	1.000,00	Dança
2	Laissa Andrade Miranda	101.999.015-54	500,00	Artesanatos
3	Ana Lúcia Santos Almeida	802.641.235-49	500,00	Artesanatos
4	Cleane Sisnande dos Santos	049.827.665-17	500,00	Artesanatos
5	Joelma Lima Mendes	039.907.505-42	500,00	Artesanatos
6	Marli de Jesus Santos	039.308.345-45	500,00	Artesanato
7	Linaldo Osvaldo dos Santos	011.176.475-01	1.500,00	Cultura popular
8	Francisnei de Assis Santos	011.285.965-80	500,00	Artes plásticas e visuais
9	Samuel Fonseca da Paixão	826.462.445-68	500,00	Artes plásticas e visuais



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

10	Sônia Maria Santos Ferreira	066.315.925-34	3.000,00	Leitura , escrita e oralidade
11	Salésio de Assis Santos	962.493.905-53	2.000,00	Projeto livre
12	Clenivaldo Vasconcelos de Almeida	295.830.715-87	650,00	Musica
13	Gilmax Novais Gama	032.127.045-257	650,00	Musica
14	Valdir de Jesus Luz	088.445.995-03	650,00	Musica
15	Zandonaide de Jesus Santos	800.056.165-49	650,00	Musica
16	Ana Paula Santana Vasconcelos	056.038.015-14	436,53	ARTES DIGITAIS
17	Lindinaldo dos Santos	106.396.377-01	436,53	Sonorização
18	Edivaldo dos Santos Izidório	010.880.585-90	9.000,00	Produção de Eventos

Itamari, BA, 26 de Dezembro de 2023.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal